



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO N.º 017/2021

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: União Mineira

Em: 15/02/21

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 016/2021

Em: 16/02/21

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência à gerência local da Viação Ubá, para solicitar informações sobre o motivo dos bairros Caxangá, Talma e Peluso não estarem sendo atendidos com linhas de ônibus.

Solicita ainda a abertura de linhas que atendam aos referidos bairros para deslocamento dos moradores que constantemente reclamam da falta de transporte coletivo na região.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de fevereiro de 2021.

Sônia Cida
VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
(Soninha da Policlínica)

ILUSTRÍSSIMA SENHORA VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA
VIDAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Ref.: Resposta ao Ofício CMU nº
016/2021 - Representação 017/2021

A empresa **VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.502.014/0001-34, com sede à Rua Frei Cornélio, 55, Laurindo de Castro, Ubá/MG, CEP 36.507-140, por seu representante legal abaixo assinado, vem, respeitosamente, com fundamento nos art. 5º, XXXIV, "a", perante V. Sa., tendo em vista o recebimento do Ofício nº 016/2021, prestar os seguintes esclarecimentos:

Através da Representação em epígrafe, a Ilma. Sra. Aparecida Sônia Ferreira Vidal solicitou informações sobre o motivo dos bairros Caxangá, Talma e Peluso, não estarem sendo atendidos com linhas de ônibus, requerendo, ainda, a abertura de tais linhas, para deslocamento dos moradores, que constantemente reclamam da falta de transporte coletivo na região.

Pois bem.

Inicialmente, cumpre destacar que, como é de amplo conhecimento, o Contrato de Concessão firmado entre esta Concessionária e a Prefeitura Municipal de Ubá, encontra-se em grave desequilíbrio econômico-financeiro, ocasionado pela expressiva queda de demanda de passageiros, desde março de 2020, decorrente da decretação da pandemia causada pela COVID-19, e da imposição de medidas de distanciamento social, fato este já reconhecido e levado, reiteradamente, ao conhecimento do Poder Concedente através do Pleito de

Rua Frei Cornélio, 55 – Laurindo Castro
Ubá – MG / CEP: 36507-140
(32) 3531-1885
Uba Transportes e Serviços LTDA
06.168.818/0001-02

GRUPO
CSC >
Transporte e logística

Reequilíbrio Econômico-Financeiro, bem como em outras manifestações junto à municipalidade.

Nesse contexto, é de rigor pontuar que o que está determinado na Representação nº 017/2021, agrava ainda mais o mencionado desequilíbrio econômico-financeiro suportado pela Viação Ubá Transportes, aproximando-a do colapso do sistema de transporte público, já iminente.

Certamente, o pleito da Ilustre Vereadora não está a solucionar os problemas apresentados, mas muito pelo contrário, está a agravar ainda mais os prejuízos suportados, até o presente momento, de modo único e exclusivo por esta Concessionária.

Isso porque, para que tal pleito seja atendido, seria necessário que subsídios do Município de Ubá houvessem sido repassados, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mas isso não ocorreu, mesmo após todas as solicitações realizadas neste período de Pandemia.

Ressalte-se que os bairros em questão já são atendidos, diariamente, em suas vias principais, tendo em vista que as ruas destes bairros não são projetadas para receber os ônibus, que são veículos pesados e de grande porte, dificultando sua manobra, e até mesmo afetando a infraestrutura local.

O transporte urbano é um meio de transporte no qual procura-se atender e operar nas vias principais e de grande volume, e não há viabilidade na circulação de coletivos dentro dos bairros em questão, considerando, ainda, que tal mudança acarreta a diminuição da velocidade operacional, e o aumento de tempo de viagem, refletindo de maneira negativa na quantidade de viagem, que é realizada diariamente nestes bairros.

Ante o exposto, a empresa requer que esta i. Câmara, através da i. Vereadora requerente, compreenda o atual cenário vivenciado pela Concessionária, entendendo que não há viabilidade para o atendimento ora requisitado, considerando que esta empresa ainda não conseguiu atingir a Rua Frei Cornélio, 55 – Laurindo Castro
Ubá – MG / CEP: 36507-140
(32) 3531-1885
Uba Transportes e Serviços LTDA
06.168.818/0001-02

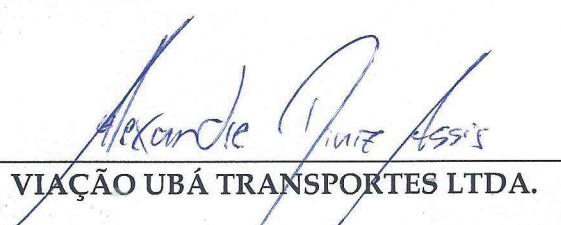


recomposição econômico-financeira do Contrato de Concessão, sendo certo que, caso essa d. Municipalidade entenda pelo atendimento ao pleito em questão, será necessária uma contrapartida financeira por sua parte.

Contando sempre com a compreensão dessa respeitável Câmara, a **VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA** permanece à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

Ubá/MG, 25 de fevereiro de 2021.


VIAÇÃO UBÁ TRANSPORTES LTDA.

Rua Frei Cornélio, 55 – Laurindo Castro
Ubá – MG / CEP: 36507-140
(32) 3531-1885
Uba Transportes e Serviços LTDA
06.168.818/0001-02

GRUPO
CSC >>
Transporte e logística